

CHAMADA CONFAP & Biodiversa+ (BiodivTransform 2024-2025)

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar a pesquisa e a inovação transnacional e colaborativa em “Biodiversidade e Mudança Transformativa” Biodiversa+ (BiodivTransform 2024-2025).
- 1.2. A chamada irá projetos de pesquisa que unam disciplinas e setores para identificar, analisar e compreender processos de transformação que possam deter e reverter o declínio da biodiversidade.
- 1.3. O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link: <https://news.confap.org.br/parceria-europeia-para-a-biodiversidade-lanca-chamada-transnacional-conjunta-biodivtransform-2024-2025/>.

2. DADOS DA PROPOSTA APRESENTADA À FAPES

- 2.1. A FAPES apoiará até 02 (dois) projetos, no valor máximo de € 50.000 (cinquenta mil euros) cada um, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
- 2.2. Outros recursos financeiros, decorrentes de parcerias futuras ou de disponibilidade da Fapes e/ou do Funcitec, poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada **CONFAP- Biodiversa+ (BiodivTransform 2024-2025)** e/ou na contratação de novas propostas dentre as classificadas na mesma Chamada.
- 2.3. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPES deverá abranger despesas de custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada CONFAP- Biodiversa+ (BiodivTransform 2024-2025)**, bem como os

requisitos do item 8 definidos na [Resolução CCAF 129/2015](#), disponível no sítio eletrônico da FAPES .

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo link: <https://www.biodiversa.eu/2024/06/11/2024-2025-joint-call/>.
- 4.2. A Fapes faz o controle de elegibilidade na fase de pré-propostas e de propostas completas.
- 4.3. A FAPES entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada **CONFAP- Biodiversa+ (BiodivTransform 2024-2025)** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no *Sigfapes*
- 4.4. Cronograma da Chamada
 - Prazo para envio de pré-propostas: **8 de novembro de 2024.**
 - Prazo para envio de propostas completas convidadas: **11 de abril de 2025.**
 - Início dos projetos aprovados: **1º de dezembro de 2025 – 1º de abril de 2026.**

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 5.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 6.1. Maiores informações acerca da **Chamada CONFAP- Biodiversa+ (BiodivTransform 2024-2025)** deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com.
- 6.2. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES, poderão entrar em contato pelos seguintes endereços eletrônicos: parcerias@fapes.es.gov.br e parcerias1@fapes.es.gov.br.